

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ANALISAR AS REPRESENTAÇÕES E PEDIDOS DE FISCALIZAÇÃO APRESENTADOS PELO SR. SÉRGIO DE OLIVEIRA NO PERÍODO DE 8 DE JUNHO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (25/10/2024), sexta-feira, às dezessete horas e trinta minutos (17h30), nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Imbituba, realizou-se a reunião da Comissão Especial criada pela Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2022, para analisar as representações e pedidos de fiscalização apresentados pelo Sr. Sérgio de Oliveira no período de 8 de junho de 2022 a 30 de dezembro de 2022. Estiveram presentes o Presidente da Comissão, Vereador Thiago da Rosa, o Vice-presidente, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, o relator da Comissão Jesiel Oliveira Antulino, além da Analista Legislativa Tatianne de Bona. Dando por aberta a reunião, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do parecer final dos trabalhos da Comissão apresentado pelo relator, Vereador Jesiel Antulino. A servidora Tatianne de Bona, procedeu a leitura do parecer final, cujo resumo segue “A Comissão Especial da Câmara de Imbituba analisou representações e pedidos de fiscalização apresentados pelo Sr. Sérgio de Oliveira, entre 8 de junho e 30 de dezembro de 2022, alegando irregularidades na administração municipal. Em função do elevado número de denúncias e sua complexidade, a Comissão concluiu que muitas das representações/pedidos de fiscalização eram repetitivas e já foram ou estão sendo analisadas por órgãos de controle como o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) e o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), sendo que várias dessas denúncias/representações, foram arquivadas ou indeferidas por ausência de novos elementos ou provas materiais. A Comissão também apontou a falta de clareza e objetividade das denúncias, muitas vezes formuladas sem fatos específicos ou provas que justificassem novas investigações. Além disso, foi destacado que a Câmara não possui capacidade técnica para analisar processos complexos, pois não possui equipe especializada para este fim, sendo a competência dessa análise aprofundada atribuída, principalmente, ao TCE-SC e ao MPSC. Concluindo, a Comissão opinou pelo indeferimento das denúncias. O parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos (18h15).




Thiago da Rosa
Presidente da Comissão

